



LEI Nº 492/2022 - 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado no placard da Prefeitura Municipal
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

27 / 09 / 2022
Rosivane Cardoso Barbosa

“Autoriza o Chefe do poder Executivo a DENOMINAÇÃO de ALOISIO DE ALMEIDA BARRETO a Academia Pública do Município, localizada na Avenida Getúlio Vargas, deste município e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte LEI Nº 492/2022:

Art. 1º. A Academia Pública que fica localizada na **Avenida Getúlio Vargas**, neste município, terá a DENOMINAÇÃO de: Academia Pública **ALOISIO DE ALMEIDA BARRETO.**

Art. 2º. esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, aos 27 de setembro de 2022.


EDMAR JOSÉ DA CRUZ
Prefeito Municipal